



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



**Autorização Ambiental
4471/2023**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/55155/28328>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental IND/31529 e parecer técnico nº 24077/2023, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: AMO SHOES LTDA

CPF/CNPJ: 28849110000737

Endereço: Servidão Batista Mafessolli, nº 111 - galpão 01, Tajuba I

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

AMO SHOES LTDA - 28849110000737

Atividade Licenciável: 19.90.00 - FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E OU OUTROS ARTIGOS DE COUROS E PELES

Endereço: Servidão Batista Mafessolli, nº 111, Tajuba I

CEP 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM X 712111.28, Y 6981192.63

Condições Gerais

Emissão de Autorização Ambiental para atividade de fabricação de calçados e/ou outros artigos de couros e peles

Descrição do Empreendimento

O empreendimento analisado compreende uma indústria que tem como atividade principal a fabricação de calçados e/ou outros artigos de couros e peles. Com área útil de 980,00 m² e área construída de 622,93 m², inseridas em imóvel urbano de 2.950,36 m² registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista sob Matrícula nº 15.399, fl. 001, Livro n. 02 do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista.

A principal atividade consiste em fabricar modelos de calçados femininos de material sintético para venda na loja on-line, com produção de modelagem para abastecer o canal. A loja on-line vende calçados fabricados pela empresa e de outras marcas do mercado. O regime de operação da empresa é de 8 horas/dia, 22 dias/mês, 12 meses/ano.

Possui em seu quadro 03 funcionários. Cerca de 21.600,00 pares são produzidos por ano.

A geração de resíduos é relativa ao processo de criação, sanitários e escritório. Como matéria prima principal a empresa utiliza material sintético, couro, cola e solvente. Consequentemente, tem como principais resíduos as embalagens (papel, papelão e plásticas), aparas de sintético, aparas de contraforte e couraça, latas de cola, latas de solvente, estopas.

No mesmo galpão a mercadoria produzida e a de outras empresas ficam estocadas e são vendidas pela loja on-line.

Descrição e caracterização da área

A edificação da atividade encontra-se em zona urbana mista, segundo Lei Complementar Municipal nº 37/2011 e atualizações.

Aspectos Florestais

- Uso de APP: Não há.
- Autorização de Corte: Não há.
- Reserva legal: Não se aplica.
- Área verde: Não se aplica.

Controles ambientais

Execução e monitoramento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

Execução e monitoramento de Plano de Gerenciamento do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários:

- Tratamento individual compatível com o número de funcionários da empresa, bem como garantia da periodicidade de limpeza.

Execução e monitoramento de Plano de Gerenciamento da Emissão e Controle de Ruídos:

- Restrição das atividades aos horários permitidos em alvará de funcionamento expedido pelo Município.
- Observação da legislação pertinente, precipuamente Normas da ABNT que versam sobre a perturbação sonora.

Execução e monitoramento de Programa de Educação Ambiental dos funcionários.

Programas ambientais

- Plano de Monitoramento de Resíduos sólidos: acondicionamento provisório adequado, destinação e disposição final realizada em locais adequados e por empresas licenciadas para o fim. Observação da legislação pertinente, precipuamente Lei Federal nº 12.305/2010.
- Plano de Monitoramento de Poluição Sonora: uso de equipamentos de proteção individual, como máscaras e protetores auriculares pelos funcionários, restrição das atividades aos horários permitidos em alvará de funcionamento expedido pelo Município. Observação da legislação pertinente, precipuamente Normas da ABNT que versam sobre a perturbação sonora.
- Plano de Monitoramento de Efluentes sanitários: tratamento individual compatível com o número de funcionários da empresa, bem como garantia da periodicidade de limpeza. Observação da legislação pertinente, precipuamente Lei Federal nº 11.445/2007.
- Programa de Monitoramento de combate ao fogo e incêndios.

Medidas compensatórias

Não há.

Condições específicas

- Execução de controles, planos e programas ambientais conforme expostos na documentação constante ao processo e neste parecer.
- Apresentação de Relatório de Execução do PGRS, anualmente.
- Apresentação anual de inventário de resíduos. Em relação aos resíduos Classe I verificados (latas de cola, solventes, etc.) devem ser apresentados junto ao inventário os recibos de compra e destinação adequada do material.
- Caso seja verificada que a disposição do material não coaduna com os princípios da política nacional de resíduos sólidos, a presente AuA será revista.

Conclusão

Desde que cumpridos os aspectos documentais e técnicos esclarecidos pela documentação protocolada, precipuamente em relação aos planos, programas propostos e pontos levantados neste Parecer Técnico Ambiental e em Relatório de Vistoria, o corpo técnico entende-se favorável à emissão de Autorização Ambiental (AuA) para atividade em tela, esclarecendo a conscientização acerca da importância da atividade para o desenvolvimento municipal e regional.

Documentos que fundamentam o parecer

- Atestado de Funcionamento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- Alvará de Fiscalização para funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de São João Batista;
- Certidão de Viabilidade de Uso do Solo emitida pelo Setor de Infraestrutura de São João Batista;
- CNPJ;
- Contrato Social;
- Contrato de locação;
- Matrícula n. 15.399, livro n. 2, fl. 01 do Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista;
- Habie-se nº 14 emitido em fev. de 2012;
- Demais constantes ao processo;
- Legislação pertinente.

Análise técnica

A empresa fabricante de calçados e/ou outros artigos de couros e peles solicitou Autorização Ambiental (AuA) para correção sua atividade, que já se encontra em operação. A atividade é realizada em espaço de terceiros, motivo pelo qual apresentou-se contrato de locação. A atividade enquadra-se no código 19.90.00, sendo o potencial poluidor/degradador considerado médio.

Considerando o grau de exigência para os estudos ambientais, definido pela Resolução CONDEMA nº 001/2020, o qual define como parâmetro a área útil do empreendimento, a indústria com área útil de aproximadamente novecentos e oitenta metros quadrados fica definida como aquém ao pequeno porte, segundo o critério de área útil, passível de AuA.

Conforme apresentado de forma documental e por constatação em vistoria, a empresa está situada em zona urbana mista de acordo com o Plano Diretor no município de São João Batista.

Local e data

São João Batista, 03 de julho de 2023.

Equipe técnica

Eng. Ambiental Ana Paula Coelho Clauberg

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

--	--

SÃO JOÃO BATISTA, 03 de julho de 2023

FERNANDA BRASIL DUARTE
DIRETOR

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDA BRASIL DUARTE em 03/07/2023 11:21:32